



O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 343, de 04 de maio de 2000 e, na Portaria nº 310, de 5 de abril de 2001, resolve: CONCEDER O(s) REGISTRO(S) SINDICAL(is) à(s) entidade(s) abaixo relacionada(s):

Processo	46000.009958/99
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Grande do Piauí - PI

PAULO JOBIM FILHO

(Of. El. nº 158/2001)

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 50, DE 3 DE OUTUBRO DE 2001

REVOGADO

Suspende a aplicação da Resolução Normativa nº 48, de 26 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 634, de 21 de junho de 1996,

Considerando os entraves que vêm sendo criados na execução das normas que disciplinam a concessão de visto para tripulantes e outros profissionais que exerçam atividade remunerada a bordo de navio de cruzeiro aquaviário na costa brasileira, na bacia amazônica ou demais águas interiores,

Considerando, ainda, que tais normas estão sendo revistas por deliberação do Conselho Nacional de Imigração, em face de inadequações com as normas internacionais que regem a matéria, resolve:

Art. 1º Suspender a aplicação da Resolução Normativa nº 48, de 26 de maio de 2000 (publicada no Diário Oficial da União de 30.05.2000, Seção I, pág. 11), até ulterior deliberação do Conselho Nacional de Imigração.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO GURGEL DE ALENCAR

(Of. El. nº 241/2001)

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMATIZAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

DESPACHO DO COORDENADOR

Em 4 de outubro de 2001.

Nº 6 - O COORDENADOR GERAL DE NORMATIZAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, no uso de suas atribuições legais, decidiu os seguintes processos de auto de infração, conhecendo dos recursos voluntários para dar-lhes provimento

AUTOS INSUBSISTENTES

Processo	Empresa	DRT
46204.001752/99-51	ITAÚ TURISMO LTDA	BA
46204.000987/98-17	POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	BA
46205.014550/00-93	AMTAFS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	CE
46245.000607/95-06	CIA FORÇA E LUZ CATAGUASES	MG
46248.000427/97-11	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS	MG
46211.018585/97-17	CONSTRUTORA MILÃO LTDA	MG
46211.018586/97-71	CONSTRUTORA MILÃO LTDA	MG
46211.008718/97-84	TECP EMPRESA DE CONSTRUÇÕES PESADA LTDA	MG
46211.017224/97-45	FIAT AUTOMÓVEIS S/A	MG
46211.000262/96-79	HITOSE MAMOSE E OUTROS	MG
46234.000485/98-58	NORBERTO LEITE	MG
46238.000251/94-56	SEMENTES AGROCIERES S/A	MG
46222.013892/94-08	CIMENTO DO BRASIL S/A	PA

46222.012441/99-45	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	PA
46222.000252/99-75	EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	PA
46224.004654/00-52	BOMPREGO S/A	PB
46213.004303/96-12	ADVANCE ENGENHARIA LTDA	PE
46213.004888/96-06	ADVANCE ENGENHARIA LTDA	PE
46214.001759/99-08	BRISA IND. COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	PI
46318.000991/98-16	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PR
46318.000992/98-71	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PR
46215.016871/96-19	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE S. CATARINA	RJ
46215.016868/96-12	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO S. CATARINA	RJ
46215.016867/96-41	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO S. CATARINA	RJ
46215.016872/96-81	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO S. CATARINA	RJ
46215.016873/96-44	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO S. CATARINA	RJ
46215.031374/96-50	CASAS SENDAS COM. E IND. S/A	RJ
46215.025689/95-03	CASAS SENDAS COM. E IND. S/A	RJ
46221.003892/97-01	FLORA SERVIÇOS E PAISAGISMO LTDA	SE
46236.001953/97-26	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA	SP
46236.001953/97-63	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA	SP
46236.001955/97-99	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA	SP
46269.002585/97-31	ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA	SP
46261.006467/99-42	COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	SP
46261.002092/98-89	COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	SP
46261.005526/99-74	COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	SP
46261.002695/99-00	FERROBAN FERROVIAS BANDEIRANTES S/A	SP
46269.002269/97-41	INDEX TORNOS AUTOMÁTICOS IND. COM. LTDA	SP
46264.001931/97-11	JOSE LUIZ CUTRALE	SP
46264.001932/97-76	JOSE LUIZ CUTRALE	SP
46261.001809/97-85	LIBRA LINHAS BRASILEIRAS DE NAVEGAÇÃO S/A	SP
46261.005142/99-42	LIBRA TERMINAIS S/A	SP
46266.004504/99-47	OXILON INDÚSTRIAS E COM. LTDA	SP
46269.003016/99-92	S/A INDUSTRIA VOTORANTIM	SP
46261.004903/99-11	TEACU ARMAZENS GERAIS S/A	SP
46261.003581/99-74	TEACU ARMAZENS GERAIS S/A	SP
46261.003583/99-37	TEACU ARMAZENS GERAIS S/A	SP
46261.003581/99-10	TEACU ARMAZENS GERAIS S/A	SP
46261.008587/97-11	ULTRAFERTIL S/A	SP

MÁRIO BONCIANI

(Of. El. nº 18/2001)

Ministério da Previdência e

Assistência Social

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 155, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 41 da Lei nº 9.995, de 25.07.00, na Lei nº 10.171, de 05.01.2001 e na Portaria GM/MPAS nº 436, de 08.02.2001, e

Considerando a necessidade de adequar as despesas programadas em ações dos Programas Gestão da Política de Assistência Social, Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência, Valorização e Saúde do Idoso, Atenção à Criança; Erradicação do Trabalho Infantil, Brasil Jovem e Enfrentamento à Pobreza, resolve:

Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa das Unidades Orçamentárias Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS - 33101 e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 33903.

JOSÉ CECHIN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ANEXO					SEGURIDADE	
		CE	GR	MD	FTE	Em R\$ 1.00		
						ACRÉSC.	RED.	
33 000	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL					7.861.910	7.861.910	
33 101	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL					185.221	185.221	
0072	Gestão da Política de Assistência Social					185.221	185.221	
08.122.0072.4589	Formulação de Políticas na Área de Assistência Social					185.221	185.221	
08.122.0072.4589.0003	Formulação de Políticas na Área de Assistência Social - NA	3	3	90	51	185.221	185.221	
		3	3	72	151			
33 903	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					7.676.689	7.676.689	
0065	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência					445.000	445.000	
08.242.0065.1426	Construção, Ampliação e Modernização de Centro de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência					15.000	15.000	
08.242.0065.1426.0124	Reforma e Ampliação da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE Recife - PE	4	4	40	100	15.000	15.000	
		4	4	90	100		15.000	
08.242.0065.2561	Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza e/ou					430.000	430.000	